

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.265 – Quinta-feira, 22 de abril de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ESTÍMULO À LEITURA

Prefeitura lança no domingo Ano do Livro e da Literatura

programação do Ano do Livro e da Literatura será lançada pela Prefeitura no próximo domingo, às 11h, no Parque Farroupilha — nas proximidades do Monumento ao Expedicionário. Anunciado dia 31 de dezembro de 2003, na festa de Réveillon na Usina do Gasômetro, o ano temático contará com uma série de ações do Município em parceria com a Câmara Rio-Grandense do Livro, a Trensurb e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, visando à promoção da leitura e da literatura na cidade.

O Ano do Livro e da Literatura homenageia também os 50 anos da Feira do Livro de Porto Alegre. Durante o lançamento, serão realizadas atividades organizadas pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), incluindo distribuição de livros, show de variedades literárias com o animador João Machado, Tenda da Leitura, além de relatos de histórias.

Clássicos Populares

Em solenidade no saguão do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Avenida Erico Verissimo, 307), a

Prefeitura lança, hoje, às 19h, o livro *Lendas Brasileiras*, sexto volume da série Clássicos Populares.

Lendas Brasileiras conta duas histórias do folclore brasileiro: o Negrinho do Pastoreio (Região Sul) e as Teco-Imás (Região Norte). Vendidos a R\$ 1,00, os livros em formato pocket da série Clássicos Populares incluem glossário para um melhor entendimento do texto. Os números anteriores são Histórias do Senhor Keuner, de Bertolt Brecht; Contos Gauchescos, de João Simões Lopes Neto; Para comover o poder e outras crônicas, de Luis Fernando Verissimo; além de Cinco Histórias do Sul e Contos Brasileiros, ambos de autores diversos.

A programação do lançamento, que tem entrada franca, contará com a abertura oficial das Oficinas de Literatura do Projeto de Descentralização da Cultura de 2004. Haverá demonstração de técnicas a serem desenvolvidas nas oficinas de conto, poesia, ilustração, escrita biográfica e dramaturgia, e uma leitura dramática de trechos da obra, canções e ilustração de painéis.

Cristine Rochol

Populares integra o projeto de incentivo à leitura desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC) em parceria com a Coordenação da Descentralização da Cultura. O objetivo é tornar acessível a literatura clássica com edições simples e de baixo preço.



Os 50 anos da Feira do Livro de Porto Alegre recebem homenagem

A série Clássicos

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Descentralização é prioridade da temática de Cultura no OP

Na maior plenária realizada na edição deste ano do Orçamento Participativo (OP), a temática de Cultura levou 1.022 pessoas ao Ginásio Tesourinha, na noite de segunda-feira. Várias comunidades culturais estavam representadas, incluindo carnavalescos, capoeiristas, juventude em geral, grupos das artes cênicas, das rádios comunitárias e do hip-hop.

No plenário lotado, as propostas foram defendidas vigorosamente. As prioridades eleitas na plenária foram a descentralização da cultura, em primeiro lugar, seguida de ações e eventos, equipamentos culturais, rádios comunitárias e juventude. Foram eleitos conselheiros titulares Dilmair dos Santos e Rosemari de Castilhos, e, na suplência, Miriam Herzog e Roberta Fontana.

De 1995 a 2003, a população definiu 34 demandas de cultura no OP. Destas, 30 já foram concluídas, três estão em obras e uma está em fase de planejamento. Entre as obras conquistadas, figuram a restauração do Arquivo Histórico Moysés Vellinho, localizado na Avenida Bento Gonçalves, e da Casa Torelly, localizada na Avenida Independência.

FOTOGRAFIA

Imagens das pequenas coisas em mostra na Usina do Gasômetro

Captar o que acontece a cada instante nas pequenas coisas do cotidiano é o que move a exposição *Tique-taque — Tremor das pequenas coisas*, cuja abertura realiza-se hoje, às 19h, na Galeria Iberê Camargo, no térreo da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). Constituída de 400 fotografias de Leandro Selister, a mostra pode ser conferida até 23 de maio, de terças a domingos, das 14h às 19h.

Leandro Selister, bacharel em fotografia pelo Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, é editor responsável pelo site @rtewebbrasil (www.artewebbrasil.com.br).

A propósito da mostra, a artista plástica Teresa Poester comenta que sua matéria é "o movimento das pequenas coisas que nossa velocidade interna tantas vezes nos impede de perceber".



EXECUTIVO

LEI Nº 9.429, de 16 de abril de 2004.

Institui a Semana de Educação e Conscientização sobre os Riscos do Alcoolismo no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Educação e Conscientização sobre os Riscos do Alcoolismo no Município de Porto Alegre, a ser realizada, anualmente, no período entre 10 e 16 de junho.

Parágrafo único. No período a que se refere o "caput" deste artigo, a Câmara Municipal de Porto Alegre realizará Sessão Solene para homenagear as instituições que, na Cidade, notabilizam-se pela promoção, divulgação, discussão e conscientização do tema "Alcoolismo na Sociedade", como evento integrante da Semana de Educação e Conscientização sobre os Riscos do Alcoolismo no Município de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de abril de 2004.

João Verle, Prefeito.

Sandra Fagundes, Secretária Municipal da Saúde.

Registre-se e publique-se. Jorge Branco, Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.430, de 16 de abril de 2004.

Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 8.828, de 13 de dezembro de 2001, que cria a Calçada da Fama para homenagear e eternizar os gaúchos que marcaram o Século XX.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1° O art. 3° da Lei n° 8.828, de 13 de dezembro de 2001, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 30 Os primeiros gaúchos homenageados serão aqueles eleitos por 1.776.997 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e sete) votos, em promoção do Grupo RBS.

§ 1º Os gaúchos homenageados e eleitos são:

I - José Mariano da Rocha;

II - Érico Veríssimo;

III - Mário Quintana;

IV - Getúlio Vargas;

V - Lupicínio Rodrigues;

VI - Francisco Bastos;

VII - Elis Regina;

VIII - Dom Vicente Scherer;

IX - Alberto Pasqualini;

X - João Goulart;

XI - Barbosa Lessa;

XII - Padre Landell de Moura;

XIII - Lya Luft;

XIV - Rubem Berta;

XV - Paixão Côrtes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João ludes Nodari

Centro de Editoração (SMA)- diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248 ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 - **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEIS E DECRETOS

XVI - Assis Brasil;

XVII - Osvaldo Aranha;

XVIII - Teixeirinha:

XIX - A. J. Renner; XX - Ieda Maria Vargas.

§ 2° Serão também homenageados pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Rio Grande do Sul os ex-Governadores:

I - Amaral de Souza:

II - Jair Soares;

III - Pedro Simon;

IV - Alceu Collares;

V - Antonio Britto;

VI - Olívio Dutra.

§ 3º Os homenageados já falecidos terão seus nomes gravados na Calçada da Fama, com datas de nascimento e falecimento e atividade exercida em vida.

§ 4º Os demais homenageados terão as plantas de seus pés gravadas na Calçada da Fama, juntamente com seu nome, data de nascimento e atividade exercida em vida". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de abril de 2004.

João Verle, Prefeito.

Vitor Ortiz.

Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,

Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.528, de 13 de abril de 2004.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.771.681,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. Il do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.771.681,00 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-1005 - FUNDOPIMES - Macrodrenagem

4490 - Investimentos R\$ 38.063,00

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-2055 - Assessoramento Geral

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1003-2038 - Ação Cultural

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 237.772,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL 1102-2062 - Auxílio Financeiro a Entidades - OP

3350 - Outras Despesas Correntes

169.945,00 R\$ 4450 - Investimentos 7.518,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-1022 - Pista de Eventos 4490 - Investimentos R\$ 99.896,00 1402-1029 - Vias Estruturais

4490 - Investimentos

R\$ 4.897,00 1402-1038 - Construção e Pavimentação de Vias

Urbanas 4490 - Investimentos R\$

764.687,00 1405-1034 - Fortalecimento Institucional - BID 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 16.023,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Regular 3390 - Outras Despesas Correntes 340.324,00

1502-2096 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	21.047,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E CON 1603-2121 - Apoio a Empreendimentos	ΛÉR	CIO
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1702-1034 - Fortalecimento Institucional - BID	DΦ	220 405 00
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	329.185,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1804-2145 - Administração do Fundo – OP 3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	61,00
1804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes 1804-2152 - Programa DST/AIDS - OP	R\$	76.316,00
3390 - Outras Despesas Correntes 1804-2153 - Vigilância em Saúde - OP	R\$	28.020,00
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	71.713,00
1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP 3320 - Outras Despesas Correntes	R\$	1.586,00
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	9.591,00
4490 - Investimentos 1804-2160 - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - OP	R\$	453.885,00
4490 - Investimentos	R\$	52.852,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-2025 - Administração Central		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	6.500,00
Total das Suplementações:	R\$	2.771.681,00
Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos crécartigo anterior os seguintes:	ditos	abertos pelo

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO 0201-2018 - Manutenção do Gabinete de Imprensa R\$ 3390 - Outras Despesas Correntes 5.208,00 **GABINETE DE PLANEJAMENTO** 0700-2034 - Planejamento e Programação Orçamentária 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 7.450,00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1002-2041 - Descentralização da Cultura 3390 - Outras Despesas Correntes 122.320,00 R\$ 1002-2044 - Semana de Porto Alegre 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 99.530,00 1002-2045 - POA em Cena 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 3.264,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1402-1024 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas - PMPA 4490 - Investimentos 769.584,00 Total das Reduções: R\$ 1.007.356.00

II - os considerados nos termos do inc. I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 177.463,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais), provenientes de recursos operacionais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA;

III – no valor de R\$ 1.103.695,00 (um milhão, cento e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais), oriundos de Auxílios e Convênios, dos quais R\$ 38.626,00 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais), são provenientes do Salário Educação, R\$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais), do Convênio MEC/FNDE, R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), do Contrato de Colaboração Financeira não Reembolsável entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Município de Porto Alegre, R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), do Contrato de Patrocínio entre a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE e o Município de Porto Alegre, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do Programa de Apoio à Economia Local - PAEL, conforme termo de compromisso entre o Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e Prefeitura Municipal de Porto Alegre, R\$ 61,00 (sessenta e um reais), do Incentivo ao Programa de Saúde da Família, R\$ 42.982,00 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais), do RENAST - Rede Nacional de Saúde do Trabalhador, R\$ 11.385,00 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais), da Municipalização Solidária da Saúde. R\$ 64.931,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais). do Programa de Extensão da Saúde da Família, R\$ 287.683,00 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais), da Saúde Solidária, R\$ 132.811,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e onze reais), do Convênio Raspadinha, R\$ 28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais), do Convênio AIDS III - Incentivo às Ações em DST/AIDS, R\$ 1.586,00 (mil quinhentos e oitenta e seis reais), do Programa de Atendimento Integral ao Usuário de Drogas – AIDS e Saúde Mental, R\$ 52.852,00 (cinqüenta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais), do Convênio Humanização no Pré-Natal no HMIPV R\$ 71.713,00 (setenta e um mil, setecentos e treze reais), da Pactuação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças (PPI-ECD), e R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), provenientes do Convênio com o Lincoln Institute of Land Policy - Programa para a América Latina e o Município de Porto Alegre:

IV - os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 383.271,00 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e um reais), sendo R\$ 345.208,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais), provenientes da operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e R\$ 38.063,00 (trinta e oito mil e sessenta e três reais), de operação de crédito contratada com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., como gestor do Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social - FUNDOPIMES;

V - os considerados nos termos do inc. II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 99.896,00 (noventa e nove mil oitocentos e noventa e seis reais), provenientes de recursos oriundos da alienação de ações da Petróleo Brasileiro S.A., autorizada na Lei nº 9.312, de 11 de dezembro de 2003.

Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

> Limite da alínea "a" 92.418.333,90 Montante acumulado dos créditos 4.602.218.00 Percentual da relação entre ambos 4,97%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de abril de 2004.

João Verle, Prefeito.

André Passos Cordeiro, Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se. Jorge Branco, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.532, de 19 de abril de 2004.

Altera denominação básica e lotação de CCs e FGs na SMS, altera o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. Il e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação básica e lotação de uma Função Gratificada de Coordenador-Geral (1.1.1.8), da Gerência Especial (OI) vinculada diretamente ao Secretário, para Gerente IV (1.1.1.8), passando a subordinar-se à Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA) (OI).

Art. 2º Fica alterada a denominação básica e lotação de uma Função Gratificada de Coordenador-Geral (1.1.1.8), da Gerência Especial (OI) vinculada diretamente ao Secretário, para Gerente IV (1.1.1.8), passando a subordinar-se à Gerência Distrital Centro (GD Centro).

Art. 3º Fica alterada a lotação de uma Função Gratificada de Coordenador (1.1.1.7), da ASSEPLA, passando a subordinar-se à Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária (CAFO).

Art. 4º Fica alterada a lotação de um Cargo em Comissão de Coordenador (1.1.2.7), da CAFO, passando a subordinar-se à Gerência Especial (OI) vinculada diretamente ao Secretário.

Art. 5º Fica alterada a denominação básica e lotação de um Cargo em Comissão de Gerente IV (1.1.2.8), da GD Centro, para Coordenador-Geral (1.1.2.8). passando a subordinar-se à Gerência Especial (OI) vinculada diretamente ao Secretário.

Art. 6º Fica alterada a redação do inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme o disposto nos artigos anteriores, como segue:

"XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário

Coolotano	
Coordenador-Geral – C	1.1.2.8
Assistente – CC	2.1.2.5
Oficial-de-Gabinete	2.1.2.4
Auxiliar Técnico	2.1.1.3
Gerência Especial (OI)	
Coordenador-Geral - CC (3)	1.1.2.8

Coordenador - CC Assistente (3) Auxiliar Técnico	1.1.2.7 2.1.1.5 2.1.1.3	Gerente de Atividades II "	1.1.1.6
	2	Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data retroagindo seus efeitos ao dia 29 de março de 2004, no que	se referem aos arts.
Gerente IV	1.1.1.8	1º, 3º e 4º e passam a vigorar a contar do dia 22 de abril de 2	2004, os arts. 2º e 5º.
Assessor Especialista – CC (2) Assistente CC	2.1.2.6 2.1.2.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1	9 de abril de 2004.
Assistente (8)	2.1.1.5	João Verle.	
 Coordenação de Administração Financeira		Prefeito.	
e Orçamentária		César Bento.	
Coordenador	1.1.1.7	Secretário Municipal de Administração.	
Assistente Técnico	1.1.1.6	,	
Gerência Distrital Centro		Registre-se e publique-se. Jorge Branco,	
Gerente IV	1.1.1.8	Secretário do Governo Municipal.	

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA e RECONDUZ JANE SIMÕES PIRES WEILER, como representante do Sindicato das Empresas Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul – SECOVI e MIRIAM FERREIRA DA SILVA SALVATERRA, como suplente, para integrarem o 1º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.3.04 a 30.3.07, através do Ato 103 de 14.4.04 (processo 3.1209.04.3).

DESIGNA, a contar de 1°.4.04, TERESINHA DE LOURDES CAMARGO DA SILVA, 50793.9, telefonista, CO10504, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete Executivo, código do posto 21130002, código do órgão 2006001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 15.4.04 (processo 1.14968.04.5).

DESIGNA, durante o impedimento da titular ADRIANA ORTIZ DE PARIS RIBAIS, em férias, MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4, técnico em contabilidade, TP10407, do Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de assistente técnico, do Gabinete Executivo, de 16 a 30.1.04, código do posto 21160003, código do órgão 2006001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 15.4.04 (processo 1.13013.04.1).

DESIGNA ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, titular, da Secretaria Municipal de Administração, como substituto de PAULO REUS FACHEL NUNES; CÉLIA MARIA ROTH, 59814.4, como suplente, ambos como funcionários municipais administradores; LETÍCIA

STRONGE PIRES, 60105.4, titular, em substituição a CLÓVIS VIEGAS PAIVA, 58038.1; NÁDIA MUNHÓS DE CAMPOS, 16298.2, ambos na qualidade de funcionários municipais especialistas em assuntos de pessoal, todos como integrantes do 2º terço, de 1º.1.04 a 31.12.05, através do Ato 109 de 15.4.04 (processo 1.12411.04.3).

DESIGNA, a contar de 1°.3.04, SÉRGIO LUIZ DOS REIS, 49299.1, oficial-degabinete, 21240001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer assessoria municipal, com a retribuição pecuniária de valor máximo e atribuição de prestar assessoramento junto ao Gabinete do Prefeito, através do Ato 121 de 16.4.04 (processo 1.14023.04.0).

DISPENSA, a contar de 1°.4.04, MA-RIA AVANI ESPÍNDOLA, 44554.4, operária, AC11002, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete Executivo, código do posto 21130002, código do órgão 2006001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 15.4.04 (processo 1.14968.04.5).

DISPENSA, a contar de 18.3.04, MARÍLIA CHRIST BERNI, 81619.9, do exercício da função gratificada de assistente NS, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, código do posto 21150006, código do órgão 2006001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 16.4.04 (processo 1.14022.04.4).

EXONERA FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA, 60275.5, do Gabinete do Prefeito, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete Executivo, a contar de 1°.4.04, código do posto 21240001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 16.4.04 (processo 1.14969.04.1).

EXONERA ROSE CARLA SILVA CORREIA, 86886.9, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessora técnica, do Gabinete Executivo, a contar de 1°.4.04, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 71,

inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 16.4.04 (processo 1.14967.04.9).

EXONERA, a contar de 2.4.04, GUI-LHERME TODELO BARBOSA, 78135.1, do CC de secretário municipal, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 7, código do órgão 14000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 19.4.04 (processo 1.16187.04.0).

EXONERA, a contar de 2.4.04, ADELI SELL, 84898.6, do CC de secretário municipal, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, código do posto 7, código do órgão 16000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 19.4.04 (processo 1.16187.04.0).

EXONERA, a contar de 2.4.04, HELE-NA GOMES BONUMÁ, 63233.1, do cargo de secretária, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, código do posto 7, código do órgão 8000000, através do Ato 125 de 19.4.04 (processo 1.16187.04.0).

EXONERA, a contar de 2.4.04, JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, ED103.M5.B, do CC de secretária municipal, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 7, código do órgão 12000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 19.4.04 (processo 1.16187.04.0).

EXONERA, a contar de 2.4.04, GERSON LUIZ DE ALMEIDA SILVA, 56445.0, do CC de secretário municipal, da Secretaria do Governo Municipal, código do posto 7, código do órgão 11000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 19.4.04 (processo 1.16187.04.0).

EXONERA, a contar de 2.4.04, AIRTO JOÃO FERRONATO, 78134.4, do cargo de diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, código do posto

11280002, código do órgão 4000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 19.4.04 (processo 1.16187.04.0).

EXONERA, a contar de 2.4.04, REJANNE PENNA RODRIGUES, 43705.3, do cargo de secretária municipal, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, código do posto 7, código do órgão 6000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 19.4.04 (processo 1.16187.04.0).

EXONERA, a contar de 2.4.04, EDSON MENEZES DA SILVA, 84894.5, do cargo de secretário municipal, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, código do posto 7, código do órgão 5000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 19.4.04 (processo 1.16187.04.0).

EXONERA, a contar de 2.4.04, SOFIA CAVEDON NUNES, 40001.0, do cargo de secretária municipal, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 7, código do órgão 15000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 19.4.04 (processo 1.16187.04.0).

EXONERA, a contar de 2.4.04, JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS, 16174.5, do Gabinete do Diretor-Geral, do cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através do Ato 141 de 19.4.04 (processo 1.16188.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 2.4.04, com relação a ROSÂNGELA RODRI-GUEIRA FLECK, 47659.8, assistente, 2.6.2.5, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o Ato que a designou substituta automática do diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através do Ato 110 de

15.4.04 (processo 1.5817.03.0).

NOMEIA, de 17 a 31.1.04, durante o impedimento da titular ELIANA FREITAS MAINIERI, 73428.5, em férias, ELIANE BARRETO, 88810.7, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessora especialista, do Gabinete Executivo, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 15.4.04 (processo 1.12819.04.2).

NOMEIA EBRAIM FONSECA SHAHIN, 61127.7, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de oficial-degabinete, do Gabinete Executivo, a contar de 1°.4.04, código do posto 21240001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 16.4.04 (processo 1.14969.04.1).

NOMEIA CARLA SILVA MATTE, 72171.2, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessora técnica, do Gabinete Executivo, a contar de 1°.4.04, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 16.4.04 (processo 1.14967.04.9).

NOMEIA MÁRCIA MARGARETE S. DOS SANTOS, 60672.3, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 10.5 a 8.6.04, durante o impedimento da titular NALVA REGINA GONÇALVES MENDES, 81639.7, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 16.4.04 (processo 1.15998.04.5).

NOMEIA CARLOS ANDRÉ SEVERO DA SILVA, 84808.5, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 3.5 a 1°.6.04, durante o impedimento do titular ELIZANDRO SILVA DE FREITAS, 81627.2, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 16.4.04 (processo 1.15845.04.4).

NOMEIA, a contar de 2.4.04, ÁLVARO LUIZ PEDROTTI, 42780.7, para exercer o CC de secretário municipal, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 7, código do órgão 14000000, com base no artigo 20, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 19.4.04 (processo 1.16187.04.0).

NOMEIA, a contar de 2.4.04, EDSON MENEZES DA SILVA, 84894.5, para exercer o CC de secretário municipal, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, código do posto 7, código do órgão 16000000, com base no artigo 20, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 133 de 19.4.04 (processo 1.16187.04.0).

NOMEIA, a contar de 2.4.04, LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES, 85607.0, para exercer o cargo de secretário municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, código do posto 7, código do órgão 8000000, através do Ato 134 de 19.4.04 (processo 1.16187.04.0).

NOMEIA, a contar de 2.4.04, CARLOS CÉSAR BENTO FILHO, 85287.1, para exercer o CC de secretário municipal, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 7, código do órgão 12000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 19.4.04 (processo 1.16187.04.0).

NOMEIA, a contar de 2.4.04, JOSÉ JORGE RODRIGUES BRANCO, 49051.6, para exercer o CC de secretário municipal, da Secretaria do Governo Municipal, código do posto 7, código do órgão 11000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 19.4.04 (processo 1.16187.04.0).

NOMEIA, a contar de 2.4.04, SAULO FELIPE BASSO DOS SANTOS, 78291.2, para exercer o cargo de diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, código do posto 11280002, código do órgão 4000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 19.4.04 (processo 1.16187.04.0).

NOMEIA, a contar de 2.4.04, GILMAR TONDIN, 42910.0, para exercer o cargo de secretário municipal, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, código do posto 7, código do órgão 6000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 19.4.04 (processo 1.16187.04.0).

NOMEIA, a contar de 2.4.04, LUIZ CARLOS SCHMIDT FLORES, 88829.7, para exercer o cargo de secretário municipal, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, código do posto 7, código do órgão 5000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139 de 19.4.04 (processo 1.16187.04.0).

NOMEIA, a contar de 2.4.04, MARIA DE FÁTIMA BAIERLE, 13592.1, para exercer o cargo de secretária municipal, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 7, código do órgão 15000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 19.4.04 (processo 1.16187.04.0).

NOMEIA ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK, 47659.8, assistente administrativa, AA10406, do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo CC de diretora-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 2.4.04, com base no § 3º do artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142 de 19.4.04 (processo 1.16188.04.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA EBRAIM FONSECA SHAHIN, 61127.7, da Secretaria do Governo Municipal, do CC de auxiliar de gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 1°.4.04, código do posto 21240002, código do órgão 11002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 307 de 15.4.04 (processo 1.15995.04.6).

EXONERA CARLA SILVA MATTE, 72171.2, da Secretaria do Governo Municipal, do CC de assessora técnica, da Assessoria de Estudos e Documentação/SAE, a contar de 1°.4.04, código do posto 21270002, código do órgão 11004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 309 de 15.4.04 (processo 1.15994.04.0).

EXONERA, a pedido, NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA, 76972.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 12.3.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 313 de 16.4.04 (processo 1.13211.04.8).

NOMEIA FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA, 60275.5, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer o CC de auxiliar-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 1°.4.04, código do posto 21240002, código do órgão 11002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 308 de 15.4.04 (processo 1.15995.04.6).

NOMEIA ROSE CARLA SILVA CORREIA, 86886.9, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer o CC de assessora técnica, da Assessoria de Estudos e Documentação/SAE, a contar de 1°.4.04, código do posto 21270002, código do órgão 11004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 310 de 15.4.04 (processo 1.15994.04.0).

NOMEIA JORGE ANTÔNIO DA SIL-VA MOREIRA, 88816.4, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, de 6.1 a 30.3.04, durante o impedimento da titular CRISTIANE REGERT SILVA, 81079.6, em auxílio doença INSS, código do posto 21240001, código do órgão 12002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 311 de 14.4.04 (processo 1.12001.04.0).

NOMEIA ÉVERSON MOREIRA DE ALBUQUERQUE, 84525.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de diretor, da Divisão de Desenvolvimento Comercial/ST, durante o impedimento do titular JOSÉ AUGUSTO AMATNEEKS, 78671.5, de 20.1 a 31.3.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 11270002, código do órgão 16701003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 314 de 16.4.04 (processo 1.15651.04.5).

CHEFE DA UNIDADE DE RE-GISTROS E PREPARO DE PA-GAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 45898.4, administrador, ES.1.01.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente NS, da Assessoria Técnica/CGADTS, a contar de 12.11.01, código do posto 21150006, código do órgão 18004006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 5.4.04 (processo 1.65392.01.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 45898.4, administrador, ES.1.01.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 959 de 26.11.01, que o designou para exercer a função gratificada de assistente NS, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde, a contar de 12.11.01, código do posto 21150006, código do órgão 18800001, através do Ato 90 de 5.4.04 (processo 1.65392.01.9).

CHEFE DA UNIDADE DE RE-GISTROS E PREPARO DE PA-GAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSEMERI DE CARVA-LHO COSTA, 49005.2, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.4.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança vice-diretora de escola infantil, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 13.4.04 (processo 1.17018.04.8).

DESIGNA ÁLVARO SANTI, 63095.4, técnico de cultura, ES.1.31.NS.A.02, do Gabinete do Prefeito, para exercer a fun-

ção gratificada de assistente técnico, do Gabinete de Comunicação Social, a contar de 18.3.04, código do posto 21160003, código do órgão 2006005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 1°.4.04 (processo 1.14022.04.4).

DESIGNA CEZAR JADIR VILLA NOVA ARRUE, 45357.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Produção/GCS, a contar de 18.3.04, código do posto 21130002, código do órgão 2501006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 1°.4.04 (processo 1.14022.04.4).

DESIGNA ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 53852.0, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.02, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Área de Relações Públicas e Projetos Especiais/GCS, a contar de 18.3.04, código do posto 21160003, código do órgão 2629005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 1°.4.04 (processo 1.14022.04.4).

DESIGNA MARÍLIA CHRIST BERNI, 81619.9, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.00, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Cerimonial e Eventos/GCS, a contar de 18.3.04, código do posto 11150005, código do órgão 2501003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 1°.4.04 (processo 1.14022.04.4).

DESIGNA ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 60831.5, administrador, ES.1.01.NS.A.02, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gestor C, da Área de Apoio Administrativo/GCS, a contar de 18.3.04, código do posto 11160032, código do órgão 2629001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 1°.4.04 (processo 1.14022.04.4).

DESIGNA RITA GLICÍNIA DO CANTO FAGUNDES, 19103.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Apoio Administrativo/GCS, a contar de 18.3.04, código do posto 21130002, código do órgão 2629001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 1°.4.04 (processo 1.14022.04.4).

DESIGNA ÉLCIO SANTI PINTO, 41808.7, operário, AC.1.10.02.C.05, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo/AAA/GCS, a contar de 18.3.04, código do posto 21130002, código do órgão 2501002,

com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 1°.4.04 (processo 1.14022.04.4).

DESIGNA TEREZINHA FE LARAN-JEIRA, 67531.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Apoio Administrativo/AAA/GCS, a contar de 18.3.04, código do posto 21130002, código do órgão 2501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 1°.4.04 (processo 1.14022.04.4).

DESIGNA WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 67426.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Administrativo/AAA/GCS, a contar de 18.3.04, código do posto 11120006, código do órgão 2501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 1°.4.04 (processo 1.14022.04.4).

DESIGNA ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente de organização III, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1°.1.04, código do posto 21160001, código do órgão 12703001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 14.4.04 (processo 1.18083.04.8).

DESIGNA ÉMERSON DE MATOS SANTOS, 57643.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 23.3.04, código do posto 11110001, código do órgão 12603006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 14.4.04 (processo 1.17662.04.4).

DESIGNA GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnica, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 23.3.04, código do posto 21130002, código do órgão 12004005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 14.4.04 (processo 1.17662.04.4).

DESIGNA GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 86153.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, a contar de 1°.4.04, código do posto

21130002, código do órgão 12501011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 15.4.04 (processo 1.17669.04.9).

DISPENSA ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 53852.0, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.02, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de assistente técnica, do Gabinete de Imprensa, a contar de 18.3.04, código do posto 21160003, código do órgão 2006002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 1°.4.04 (processo 1.14022.04.4).

DISPENSA ÁLVARO SANTI, 63095.4, técnico de cultura, ES.1.31.NS.A.02, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de assistente técnico, do Gabinete de Imprensa, a contar de 18.3.04, código do posto 21160003, código do órgão 2006002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 1°.4.04 (processo 1.14022.04.4).

DISPENSA ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 60831.5, administrador, ES.1.01.NS.A.02, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de gerente de atividades II, do Gabinete de Imprensa, a contar de 18.3.04, código do posto 11160018, código do órgão 2006002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 1°.4.04 (processo 1.14022.04.4).

DISPENSA ÉLCIO SANTI PINTO, 41808.7, operário, AC.1.10.02.C.05, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete de Imprensa, a contar de 18.3.04, código do posto 21130002, código do órgão 2006002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 1°.4.04 (processo 1.14022.04.4).

DISPENSA TEREZINHA FE LARAN-JEIRA, 67531.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete de Imprensa, a contar de 18.3.04, código do posto 21130002, código do órgão 2006002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 1°.4.04 (processo 1.14022.04.4).

DISPENSA RITA GLICÍNIA DO CANTO FAGUNDES, 19103.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete de Imprensa, a contar de 18.3.04, código do posto 21130002, código do órgão 2006002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 1°.4.04 (processo 1.14022.04.4).

DISPENSA CEZAR JADIR VILLA NOVA ARRUE, 45357.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, do Gabi-

nete do Prefeito, da função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete de Relações Públicas, a contar de 18.3.04, código do posto 21130002, código do órgão 2006003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 1°.4.04 (processo 1.14022.04.4).

DISPENSA WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 67426.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de encarregado, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 18.3.04, código do posto 11120006, código do órgão 11801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 1°.4.04 (processo 1.14022.04.4).

DISPENSA ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente de organização III, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, a contar de 1°.1.04, código do posto 21160001, código do órgão 12004003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 14.4.04 (processo 1.18083.04.8).

DISPENSA GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 23.3.04, código do posto 11110001, código do órgão 12603006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 14.4.04 (processo 1.17662.04.4).

DISPENSA PAULO RICARDO DOS SANTOS, 68371.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, a contar de 2.4.03, código do posto 21130002, código do órgão 12501011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 15.4.04 (processo 1.17668.04.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPAR-TAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES PÚBLICOS DO MUNICÍ-PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 18.12.03, ADOLFO IRAN DE VASCONCELLOS AQUINO, 1898.6, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com

isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6°, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3° da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1°, inciso I, §§ 2° e 3° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "B", artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2° e 3° da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1° da Lei 6203/88; CIC 48216372000; PASEP 18024677917, através do Ato 326 de 24.3.04 (processo 1.68239.03.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA, a contar de 27.11.03, IVAN SOARES, 31670.3, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6°, inciso XIV da Lei Federal 7713/ 88, com base no artigo 34, § 3° da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1°, inciso I, §§ 2° e 3° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "B", artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2°, 3° e 5° da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1° da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88; CIC 19981090034; PASEP 10666928654, através do Ato 327 de 24.3.04 (processo 1.64865.03.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA MARIA DA GRAÇA

TRAJANO DE CRISTO, 22861.9, professora, estatutária, ED.1.03.M4.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3° da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8°, § 1°, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1°, com a redação alterada pela Lei 6311/ 88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2° e 3° da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 33434387072, PASEP 10075266234, através do Ato 354 de 5.4.04 (processo 1.31484.03.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA MARIA BEATRIZ DA ROSA MARCELINO, 16022.6, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8°, § 1°, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 1°, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2° e 3° da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 26408090087, PASEP 10266663599, através do Ato 356 de 5.4.04 (processo 1.32106.03.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA SANDRA BEATRIZ OLI-VEIRA RODRIGUES, 22503.7, estatutária, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "a", §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/ 03; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2° e 3° da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1° da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3°, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 13627058020, PASEP 10042689012, através do Ato 357 de 5.4.04 (processo 1.32485.03.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA MARIA LENI GUIMA-RÃES DA SILVA VAZ, 52225.0, estatutária. professora, ED.1.03.M5.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento

com referência "B", artigo 26, § 1°, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03: avancos 6 (30%). artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2° e 3° da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC 28980719000, PASEP 10775875934, através do Ato 358 de 5.4.04 (processo 1.33466.03.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA CELSO MIGUEL TAVARES, 20544.3, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/ 04; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, zelador de praça, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2°, 3° e 4° da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1° da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 14850559034, PASEP 10042679041, através do Ato 359 de 5.4.04 (processo 1.29621.03.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA NIVELTON DUTRA FERREIRA, 21747.1, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02,

artigo 40, § 1°, inciso III, alíneas "a", §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h49min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1°, 2°, 3° e 5° da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 84h03min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2° da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 14089670063, PASEP 10042690185, através do Ato 360 de 5.4.04 (processo 1.28468.03.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA SHEILA TEREZINHA NUNES DE MELLO, 22918.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8°, § 1°, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1°, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3°, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 23771810078, PASEP 10090997023, através do Ato 361 de 5.4.04 (processo 1.29807.03.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA JANDIRA OLIVEIRA SCHULTZ, 59205.5, estatutária, costureira, OP.1.14.04.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/ 03; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2° e 3° da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 40997200049, PASEP 10812891772, através do Ato 363 de 5.4.04 (processo 1.30335.03.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA MARIA ELISABETH AMARAL PIRES, 48079.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1° e 2° da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "a", §§ 3° e 5° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1°, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2° e 3° da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3°, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 36438081000, **PASEP** 10256530693, através do Ato 364 de 5.4.04 (processo 1.30597.03.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA SÔNIA AURORA DA SILVA MORAES, 15929.3, estatutária, gerais, de auxiliar serviços AC.1.09.02.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10426/ 10950d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b", § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2° e 3° da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 50919229034, PASEP 10592733545, através do Ato 401 de 7.4.04 (processo 1.30573.03.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

NOMEIA, a contar de 2.4.04, VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 4586.4, assistente administrativa, AA10406, para exercer o cargo em comissão de assistente, código 2.6.2.5, do Gabinete da Diretora-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 428 de 19.4.04 (processo 1.19336.04.7).

SUPERINTENDENTE ADMI-NISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA, JOSÉ FERNANDO DA SILVA BARCELOS, 6352.9, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, da Superintendência de Operações, a con-

tar 4.4.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 2.4.04 (processo 3.1606.04.2).

NOMEIA, JOSÉ FERNANDO DA S. BARCELOS, 6352.9 para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Arrecadação, no período de 4.4.04 a 3.5.04, durante o impedimento do titular ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 6372.7, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 86 de 12.4.04 (processo 03.1605.04.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA CLAÚDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 4653.2, operário especializado, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Materiais, a contar de 1°. 4.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 8.4.04 (processo 3.1733.04.4).

DESIGNA LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 4606.0, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado IV, da Divisão de Materiais, a contar de 1°. 4.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 8.4.04 (processo 3.1734.04.0).

DESIGNA ADRIANA LETICIA AMARAL PAES, 1632.9, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, a contar de 31.3.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 15.4.04 (processo 3.1732.04.8).

DISPENSA LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 4606.0, assistente administrativo, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Materiais, a contar de 1°. 4.04, com base no Artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 8.4.04 (processo 3.1733.04.4).

DISPENSA ADÃO DE MATOS, 2865.4, agente de serviços externos, da função gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado IV, da Divisão de Materiais, a contar de 1°. 4.04, com base no Artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 8.4.04 (processo 3.1734.04.0).

DISPENSA MARIA CRISTINA DOS S. BAPTISTA, 25045.6, assistente administrativa, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, a contar de 31.3.04, com base no

Artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 15.4.04 (processo 3.1732.04.8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROGÉRIO FAVRETO, 48128.3, procurador-geral do Município, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para viajar a Brasilía/DF, a fim de participar de reunião com o Ministro do Supremo Tribunal Federal, GILMAR MENDES, para tratar de processos judiciais do Município relacionados ao IPTU, no dia 17.3.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 15.4.04 (processo 1.16191.04.8).

AUTORIZA ROGÉRIO FAVRETO, 48128.3, procurador-geral do Município, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para viajar a Manaus/AM, a fim de participar, na condição de presidente, do XX Encontro do Fórum Nacional de Procuradores-Gerais das Capitais Brasileiras, de 18 a 21.3.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme processo 1.16191.04.8, através da Portaria 40 de 15.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ROSANE DE FÁTIMA LOPES, 69594.0, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Pelotas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 1°.3 a 31.12.04, em permuta com VERA LÚCIA DIAS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 424 de 15.4.04 (processo 1.62273.03.5).

DESIGNA SANDRA MARIA BARBO-SA DAMAS, 14961.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, da Procuradoria-Geral do Município, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1°.7 a 31.10.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 407 de 14.4.04 (processo 1.12950.04.1).

DESIGNA ÁLVARO DE OLIVEIRA CANTO NETO, 60124.5, arquiteto, ES.1.02.NS.A.03, da Secretaria Munici-

pal da Fazenda, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 11.9 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 412 de 14.4.04 (processo 1.32136.03.0).

MODIFICA, em relação a MARA RE-GINA FLORES, 47632.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 912 de 26.12.03, que prorrogou, de 1º.1 a 30.6.04, o prazo de cedência à Agência Nacional de Saúde Suplementar, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao ônus que é mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 418 de 15.4.04 (processo 1.25890.01.8).

MODIFICA, em relação a MARA RE-GINA FLORES, 47632.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 243 de 15.3.04, que prorrogou, de 1°.7 a 31.12.04, o prazo de cedência à Agência Nacional de Saúde Suplementar, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao ônus que é mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 419 de 15.4.04 (processo 1.25890.01.8).

MODIFICA, em relação a MARIA DA GRAÇA SILVEIRA BRESSANE, 49566.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 305 de 17.3.04, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1°.7 a 31.10.03, quanto ao órgão de origem que é Procuradoria-Geral do Município, e não como constou, com base no artigo 31, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 420 de 15.4.04 (processo 1.6147.04.6).

MODIFICA, em relação a PAULO SÉRGIO VARGAS DA SILVA, 51012.3, operário, AC.1.10.02.C.08, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 254 de 17.3.04, que prorrogou, de 1°.1 a 31.12.04, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao ônus que é com prejuízo, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 425 de 15.4.04 (processo 1.21142.94.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 13793.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência ao Departa-

mento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 405 de 14.4.04 (processo 1.59760.02.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a IVANI TERESINHA UNGARETTI MORESCO, 50024.9, apontadora, AC.1.03.04.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 406 de 14.4.04 (processo 1.16704.00.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 408 de 14.4.04 (processo 1.48080.03.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a RICARDO STREHL, 55249.7, apontador, AC.1.03.04.A.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 409 de 14.4.04 (processo 8.11394.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a PAULO SOARES LUZ, 58649.5, engenheiro, ES.1.14.NS.A.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 410 de 14.4.04 (processo 8.8052.03.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a HENRRY WEISS, 58091.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 411 de 14.4.04 (processo 8.5414.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LIANE SCHULER, 85942.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas sema-

nais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 413 de 14.4.04 (processo 1.9699.03.1).

PRORROGA, de 1°.1 a 31.12.04, em relação a CARLOS ALBERTO CIMINO, 48120.0, professor, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 414 de 14.4.04 (processo 1.69532.99.0).

PRORROGA, de 1°.1 a 31.12.04, em relação a CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, 47132.6, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 415 de 14.4.04 (processo 1.65764.01.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 46258.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 416 de 15.4.04 (processo 1.14666.96.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA, 40606.6, administrador, ES.1.01.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Planejamento, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 417 de 15.4.04 (processo 1.241.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ADRIANA NUNES PALTIAN, 57639.7, administradora, ES.1.01.NS.A.3, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Ministério da Previdência e Assistência Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 422 de 15.4.04 (processo 1.21029.03.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADRIANA NUNES PALTIAN, 57639.7, administradora, ES.1.01.NS.A.3, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 252 de 17.3.04, que prorrogou os

efeitos da Portaria 394 de 23.5.03, que a colocou à disposição do Ministério da Previdência e Assistência Social, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, de 2.6 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 421 de 15.4.04 (processo 1.21029.03.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROSANE DE FÁTIMA LOPES, 69594.0, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 333 de 22.3.04, que prorrogou, de 1°.3 a 31.12.04, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Pelotas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 1°.3 a 31.12.04, em permuta com VERA LÚCIA DIAS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 423 de 15.4.04 (processo 1.62273.03.5).

CHEFE DA UNIDADE DE RE-GISTROS E PREPARO DE PA-GAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CLÁUDIA BORGES MENDES, 57860.9 e ROSINARA NAS-CIMENTO DA ROSA, 52244.1, de 19.2 a 4.3.04 e MARIZA CONCEIÇÃO GUI-MARAES, 61486.7, de 3 a 17.2.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 138 de 2.3.04 (processo 1.16404.04.1).

CONVOCA MARIA TERESA TOCHTROP VIDARTE, 42914.2, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1°.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 303 de 13.4.04 (processo 1.15558.04.5).

CONVOCA LETÍCIA RIBEIRO KOPP, 85014.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 20.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 304 de 13.4.04 (processo 1.15558.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1°.3.04, em relação a MARIA TERESA TOCHTROP VIDARTE, 42914.2, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 125 de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1°.1.04, através da Portaria 301 de 13.4.04 (processo 1.15558.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 20.3.04, em relação a LETÍCIA RIBEIRO KOPP, 85014.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 130 de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 302 de 13.4.04 (processo 1.15558.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 20.3.04, em relação a LETÍCIA RIBEIRO KOPP, 85014.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 132 de 2.3.04, que concedeu, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 338 de 14.4.04 (processo 1.15558.04.5).

MODIFICA, em relação a ÂNGELA MONTANHA ARANGUEZ, 85928.0, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 232 de 24.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1°.3 a 31.12.04, quanto à regularização da gratificação de classe especial, que passa a ser de 20 para 40 horas semanais, e não como constou, através da Portaria 314 de 13.4.04 (processo 1.13301.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE RE-GISTROS E PREPARO DE PA-GAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ÉVERSON MOREIRA ALBUQUERQUE, 84525.5, diretor, 11270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.1 a 31.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 392 de 7.4.04 (processo 1.15651.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 12.3.04, em ar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 152 de 1°.3.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1°.1.04, através da Portaria 319 de 29.3.04 (processo 1.13211.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 12.3.04, em relação a NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA, 76972.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 928 de 20.7.00, que concedeu gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, a contar de 18.7.00, através da Portaria 322 de 29.3.04 (processo 1.13211.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 12.3.04, em relação a NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA, 76972.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 930 de 20.7.00, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 18.7.00, através da Portaria 323 de 29.3.04 (processo 1.13211.04.8).

CHEFE DA UNIDADE DE RE-GISTROS E PREPARO DE PA-GAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ELIANE BARRETO, 88810.7, assessora especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17 a 31.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 222 de 31.3.03 (processo 1.12819.04.2).

CONVOCA CARLOS ANDRÉ SEVE-RODA SILVA, 84808.5, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.5 a 1°.6.04, através da Portaria 232 de 5.4.04 (processo 1.15845.04.4).

CONVOCA MÁRCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 60672.3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.5 a 8.6.04, através da Portaria 233 de 5.4.04 (processo 1.15998.04.5).

CONVOCA ROSE CARLA SILVA CORREIA, 86886.9, assessora técnica, 21270002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 238 de 8.4.04 (processo 1.15994.04.0).

CONVOCA JORGE ANTÔNIO DA relação a NORMA BERENICE SILVA MOREIRA, 88816.4, oficial-de-ALMEIDA DA SILVA, 76972.9, auxili- gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 6.1 a 30.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 241 de 12.4.04 (processo 1.12001.04.0).

> FAZ CESSAR, a contar de 3.4.04, em relação a SANDRO RICARDO DE OLI-VEIRA XAVIER, 84130.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria

do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 140 de 28.8.03, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1°.4.03, através da Portaria 258 de 15.4.04 (processo 1.18276.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.04, em relação a MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 84388.8, guardamunicipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 142 de 28.8.03, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1°.4.03, através da Portaria 259 de 15.4.04 (processo 1.18277.04.7).

DIRETORA-GERAL DO DE-PARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES PÚBLICOS DO MUNICÍ-PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 4586.4, assistente, 2.6.2.5, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 2.4 até 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.15, através da Portaria 82 de 19.4.04 (processo 1.19336.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 2.4.04, com relação a servidora do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 4586.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, os efeitos da Portaria 177 de 29.12.03, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível dois, em face da nomeação em outro cargo, através da Portaria 80 de 19.4.04 (processo 1.19336.04.7).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 2.4.04, com relação à servidora do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 4586.4, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a Portaria 7 de 9.1.04 que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 81 de

19.4.04 (processo 1.19336.04.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603022, substituindo MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 81093.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 30.12.03 a 12.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 211 de 7.4.04.

COORDENADORA DO PRO-GRAMA DE ATENÇÃO À SAÚ-DE DO TRABALHADOR PÚBLI-CO MUNICIPAL, DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ZILDA FÉLIX DE VARGAS, 15485.6, recepcionista, AA.1.08.04.C.08, da Equipe de Radiologia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de

1°.12.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.22, através da Portaria 143 de 6.4.04 (formulário 1068).

CONCEDE a ANDREA DA SILVA CRESPO, 84679.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.3.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 45/02, CRST/Secretaria Municipal de Saúde de 7.11.02, através da Portaria 153 de 12.4.04 (formulário 3900).

FAZ CESSAR, a contar de 2.4.01, em relação a ZILDA FÉLIX DE VARGAS, 15485.6, recepcionista, AA.1.08.04. C.08, do Núcleo de Patrimônio, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 136 de 4.4.97, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 142 de 6.4.04 (formulário 1068).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGIS-

TROS E VANTAGENS DA DIVI-SÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a GILBERTO PEREIRA, 4831.4, auxiliar de serviços técnicos, OB. 2.01.06.B.02, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, no período de 2.1.04 a 31.01.04, Com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 387 de 15.4.04 (processo 3.5714.03.6).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 6335.4, assistente administrativa, para responder pela função gratificada da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 5842.0, no período de 11.3.04 a 9.4.04, por licença por tratamento de saúde, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 386 de 14.4.04 (Processo 3.89.04.4).

DESIGNA JOÃO FRANCISCO PE-

NHA DE MEDEIROS, 4876.9, carpinteiro, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular JORGE BILHALVA FORTES, 3839.8, no período de 5.3.04 a 31.3.04, por licença por tratamento de saúde, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388 de 15.4.04 (Processo 3.929.03.4).

DESIGNA JOÃO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS, 4876.9, carpinteiro, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular JORGE BILHALVA FORTES, 3839.8, no período de 1°. 4.04 a 30.4.04, por férias, com base no Artigo 69, § 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 389 de 15.4.04 (Processo 3.929.03.4).

PRORROGA o prazo da Portaria 840, de 21.6.01, SIMONE ROCHA DA ROCHA, 5895.8, assistente social, ES. 2.05.NS.A.00, que o colocou à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania-FASC, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1°. 1°. 04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1° e 2° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 384 de 14.4.04 (processo 3.1001.03.5).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 350 de 31.3.04 (processo 3.208.04.3).

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 350

$N^{\underline{o}}$		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Períod
					0
1	T	30754/6	LILIANA BITENCOURT ALMEIDA/Técnico em	Licença para	9.3.04
			Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07	Tratamento	A
	S.	2205/3	LUÍS FERNANDO F. DOS REIS/Técnico em	de Saúde	16.3.04
			Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05		
Carg	o em	Comissão d	de Chefe da Seção de Pesquisa Aplicada 301/11504 con	n Regime de D	Dedicação
Excl	usiva e	Gratificaçã	o de Incentivo Técnico		
2	T.	2205/3	LUÍS FERNANDO F. DOS REIS/Técnico em	Substituindo	9.3.04
			Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05	outra Função	A
	S.	6296/8	LUÍS CARLOS CAMARGO	Gratificada	16.3.04
			RODRIGUEZ/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.00		
Funç	ão Gra	tificada de (Chefe do Setor de Análise 301/11512	•	
3	T.	31130/8	ELTON JOSÉ FLORES COELHO/Técnico em	Licença-	3.3.04
			Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07	Nojo	A
	S.	3527/9	LUCIANA MONTEIRO MOURA/Técnico em		10.3.04
			Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.03		
Carg	o em (Comissão de	e Chefe da Seção de Análise Físico-Químicas 301/11207 co	m Regime de D	Dedicação
Excl	usiva e	Gratificaçã	o por Incentivo Técnico		-
4	Т	3527/9	LUCIANA MONTEIRO MOURA/Técnico em	Substituindo	3.3.04
			Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.03	outra Função	A
	S.	5614/3	MARCOS ANTÔNIO DA S. DE OLIVEIRA/Técnico	Gratificada	10.3.04
			em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01		
Func	ão Gra	ntificada de (Chefe do Setor de Espectrofotometria 301/11413	•	

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 390 de 15.4.04 (processo 3.930.03.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 390

N^{o}		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	31111/8	ANTÔNIO GOMES DIAS/Pedreiro/OP-2.12.04.D.07	Licença para Tratamento de	26.3.04
	S.	3992/5	RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA/ Pedreiro/OP- 2.12.04.B.03	Saúde	2.4.04 e 7.4.04 a 14.4.04
Funç	ão Grat	ificada de Ca	pataz 303/30000	•	
2	T.	31442/7	ARNALDO JOSÉ ALVES/Pedreiro/OP-2.12.04.C.07	Licença para	29.3.04
	S.	32081/2	FELICIANO GOMES DIAS/Operário Especializado/OB- 2.05.02.B.06	Tratamento de Saúde	a 2.4.04
Funçã	io Grati	ificada de Ca	pataz 303/30000		
3	T.	5815/6	ANA PAULA PEDRO BRAGA	Férias	12.4.04 a
	S.	4604/5	MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02		20.4.04
			Chefe da Seção de Análises Químicas Instrumentais 202/12304 de Incentivo Técnico	com Regime de	Dedicação

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.4960.04.1 – Indefere, em 7.4.04, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, solicitado por MARIA CECÍLIA CAMARGO GUNTHER, 74452.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do servico.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.28690.02.8 - Defere, em 13.4.04, em relação a IVAN DE MELLO CHEMALE, 12813.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2° da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Comando da Aeronaútica: de 20.3.65 a 26.2.66.

Total averbado: 344 dias = 0 ano 11 meses 14 dias.

Processo 1.67463.03.7 - Defere, em 13.4.04, em relação a TADEU LIBERALI, 85955.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 15.8.89 a 15.7.98 e de 16.7.00 a 20.2.03.

Total averbado: 4207 dias = 11 anos 6 meses 12 dias.

Obs.: Excluído o período de licença para tratar de interesses particulares.

Processo 1.15589.04.8 - Defere, em 14.4.04, em relação a CORDIALIANI DE FÁTIMA LOPES, 78311.8, do Gabinete do Prefeito, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Departamento Municipal de Habitação: de 3.2.93 a 30.6.95 e de 9.10.95 a 3.9.97; Câmara Municipal de Porto Alegre: de 1°.3.98 a 29.6.00 e de 5.10.00 a 31.12.00. Total averbado: 2514 dias = 6 anos 10 meses 24 dias.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1903.04.7 - Concede, em 14.04.04, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

COJ	5.428.8	JORGE LUIZ NEVES SARAIVA	29/03/04	025	QUADRO
DVA	25.531.5	OSMAR VIEIRA PIRES	25/03/04	025	QUADRO
DVA	30.192.9	ALTAIR JOSE DOS SANTOS	08/03/04	025	QUADRO
DVA	30.607.6	LUIZ CARLOS DOS S MACHADO	31/03/04	025	QUADRO
DVC	328.5	ADAO CARDOSO DOS SANTOS	30/03/04	025	QUADRO
DVC	2.616.1	VALDECI FLORES GARCIA	26/03/04	015	QUADRO
DVE	25.760.0	LUIS CARLOS REIS CORREA	22/03/04	025	QUADRO
DVE	32.288.3	CARLOS DAVID CARVALHO	27/03/04	015	QUADRO
DVI	320.2	VALQUIRIA LOPES DA SILVA	18/03/04	025	QUADRO
DVI	2.347.3	JOAO LUIZ DE MOURA MAGALHAES	21/03/04	015	QUADRO
DVL	6.115.0	SERGIO LOURENCO SCHAEFER	27/03/04	015	QUADRO
DVM	30.548.2	INACIO BARBOZA MARTINS	08/03/04	025	QUADRO
SC	4.639.1	ELTON JOSE MELLO	02/03/04	015	QUADRO
SO	2.448.9	LEO CAVALHEIRO CARVALHO	02/03/04	015	QUADRO
SVP	3.290.4	ODILIO DOS SANTOS CONCEICAO	27/03/04	015	QUADRO
SVP	3.307.6	EVA CARMEN COSTA	03/03/04	025	QUADRO
SVP	30.284.4	ROBERTO GOES MARTINS	11/03/04	025	QUADRO

Proc. 3.1904.04.3 - Concede, em 14.04.04, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ÓRGÃ	O MATR.	NOME	QÜINQÜÊNIO PRORROGAÇÂO	CAT.
DVA	1.044.7	SILVIO ADAO ANTUNES DE MORAES	04.02.81/28.03.04	QUADRO
DVA	25.034.0	GILBERTO LIECHAVICIUS	01.04.99/31.03.04	QUADRO
DVA	25.928.3	HELIO DE LIMA	22.03.99/21.03.04	QUADRO
DVA	32.257.8	VALDELI DUTRA DA ROSA	29.03.99/28.03.04	QUADRO
DVC	1.936.4	ALICE VARGAS	07.03.99/06.03.04	QUADRO
DVC	30.422.0	MARIO MIQUEMBERG ORQUIZ	01.01.88/20.03.04	QUADRO
DVC	31.083.9	VERA REGINA FERREIRA MARCELINO	25.03.99/24.03.04	QUADRO
DVC	32.244.6	JOAO CARLOS PARRA DOS SANTOS	15.03.99/14.03.04	QUADRO
DVE	1.934.9	IARA MARISA MULDER PERRONE	07.03.99/06.03.04	QUADRO
DVE	25.445.8	FRANCISCO DE SOUZA	01.01.96/14.03.04	QUADRO
DVH	1.488.6	SILVANA RODRIGUES R HERECHUK	12.03.99/11.03.04	QUADRO
DVI	320.2	VALQUIRIA LOPES DA SILVA	26.03.99/25.03.04	QUADRO
DVI	25.937.4	ELCIO ADAO VARGAS	05.03.99/04.03.04	QUADRO
DVM	2.024.8	CLARICE NASCIMENTO NUNES	11.04.93/17.03.04	QUADRO
DVM	31.758.6	JOAO BATISTA DA SILVA	15.03.99/14.03.04	QUADRO
DVO	31.383.3	CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA	09.03.99/08.03.04	QUADRO
DVT	25.112.4	LUIZ GUILHERME DIAS	25.03.99/24.03.04	QUADRO
SC	4.639.1	ELTON JOSE MELLO	07.03.99/06.03.04	QUADRO
SO	2.448.9	LEO CAVALHEIRO CARVALHO	07.03.99/06.03.04	QUADRO
SO	4.070.9	VANIA ALAIDE TEIXEIRA DE QUADR	27.07.98/20.03.04	QUADRO
SVP	1.969.5	PAULO RICARDO BORGES	14.03.99/13.03.04	QUADRO
SVP	1.976.0	VILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	14.03.99/13.03.04	QUADRO
SVP	3.955.2	ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA	15.03.99/14.03.04	QUADRO

SO 5.386.8 PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO NO QUINHQUENIO DE 11.01.99/10.01.04 EM FACE ABONO DE FALTA

DVM 30.540.9 LUIZ ANTONIO DA SILVA CONCEDE LICENÇA PRÊMIO NO QUINHQUENIO DE 11.02.94/10.02.00 EM FACE REVISÃO

Proc. 3.1905.04.0 - Concede, em 14.04.2004, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DVA	1.117.1	JOAO DA SILVA	014	11/03/04	QUADRO
DVA	1.830.9	TOMAS MEIRELLES DA ROCHA	005	04/03/04	QUADRO
DVA	2.473.7	EDMILSON DE NOVAES ROCHA	003	17/03/04	QUADRO
DVA	3.662.4	JOSE FRANCISCO VARGAS	004	05/03/04	QUADRO
DVA	3.875.2	PAULO RICARDO DE CASTRO	002	02/03/04	QUADRO
DVA	4.453.7	VITOR HUGO GODINHO MEDEIROS	001	27/03/04	QUADRO
DVA	4.456.0	VANDERLEI GOMES	003	12/03/04	QUADRO
DVA	4.457.8	JOAO JOSE DA SILVA REIS	003	12/03/04	QUADRO
DVA	25.034.0	GILBERTO LIECHAVICIUS	010	31/03/04	QUADRO
DVA	25.222.1	VILMAR PEREIRA	010	20/03/04	QUADRO
DVA	30.215.8	GERALDO BARDAL DOS SANTOS	007	11/03/04	QUADRO
DVA	30.409.7	NILSON GERALDO SOARES BASTOS	800	21/03/04	QUADRO
DVA	30.989.8	ELIAS DO PRADO CARVALHO	007	24/03/04	QUADRO
DVA	31.159.7	CARLOS ADRIANO F. DOS SANTOS	006	26/03/04	QUADRO
DVC	2.340.8	VILMA PIERINA SONAGLIO SILVA	004	14/03/04	QUADRO
DVC	2.616.1	VALDECI FLORES GARCIA	005	30/03/04	QUADRO
DVC	2.632.8	IVANIR MENEZES	006	20/03/04	QUADRO
DVC	3.267.2	JORGE SANTOS DA SILVA	004	30/03/04	QUADRO
DVC	25.771.7	CARLOS DA LUZ	011	29/03/04	QUADRO
DVC	32.038.2	JORGE JOSE AMANTINO DA S MELLO	007	18/03/04	QUADRO
DVE	980.3	LUIZ FERNANDO DUTRA GONZALEZ	007	28/03/04	QUADRO
DVE	3.112.0	ADAO CLAUDIOMIRO S DOS SANTOS	004	19/03/04	QUADRO
DVE	30.568.0	CARLOS ALBERTO ORQUIZ	800	02/03/04	QUADRO
DVE	32.110.9	JORGE RENATO SILVA DE FRAGA	006	18/03/04	QUADRO
DVH	4.740.7	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS	004	03/03/04	QUADRO
DVI	31.968.1	MAURO LUIS SANTOS ROSA	007	08/03/04	QUADRO
DVL	5.166.4	DEONICE ROMERO DOS SANTOS	002	08/03/04	QUADRO
DVM	3.450.4	JOSE DE SOUZA	004	18/03/04	QUADRO
DVM	30.457.6	JOSE TAILOR CAMARGO	800	25/03/04	QUADRO
DVO	2.380.4	NEY FAGUNDES	005	21/03/04	QUADRO
DVO	31.383.3	CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA	007	23/03/04	QUADRO
DVT	30.285.1	ELIAS PACHECO	009	15/03/04	QUADRO
SC	4.639.1	ELTON JOSE MELLO	005	06/03/04	QUADRO
SO	2.448.9	LEO CAVALHEIRO CARVALHO	005	06/03/04	QUADRO
SO	3.455.3	WILSON CARVALHO RODRIGUES	004	23/03/04	QUADRO
SVG	3.063.5	JUREMA GOULARTE ALVES	006	23/03/04	QUADRO
SVP	3.279.7	ENIO ROBERTO BRANDAO PACHECO	004	11/03/04	QUADRO
SVP	3.971.9	ROBERTO MARIANTE GRANJA	004	10/03/04	QUADRO
SVP	4.742.3	CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO	004	10/03/04	QUADRO

Proc. 03.1478.04.4 – **Concede**, a contar de 24.06.1999, a **MARIO DA SILVA CERENTINI**, matr. 25272.6, Operador de Subestação, da Divisão de Água, OB20404D9, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/85, (dois avanços).

Proc. 03.1877.04.6 – **Concede**, a contar de 07.10.2002, a **ELIZABETE GON-ÇALVES ALVES**, matr. 2615.3, Assistente Administrativo, da Consultoria Jurídica, AA20406B4, a vantagem do artigo 129,§§ 1° e 3°, da Lei Complementar n° 133 de 31/12/85, incorporando a função gratificada de nível 1.

Proc. 03.1864.04.1 – **Concede**, a contar de 09.04.04, a **CELSO CORREA DOS PASSOS**, matr. 3502.2, Agente de Serviços Externos, da Divisão de Materiais, AC20104B3, a vantagem do artigo 129, caput e § 3°, da Lei Complementar n° 133 de 31/12/85, incorporando a função gratificada de nível 3.

Proc. 03.1882.04.0 – Concede, a contar de 20.05.2003, a **SEDENIR DE SOUZA**, matr. 30959.1, Operador de Estação de Tratamento, da Divisão de Esgoto, OP20505D10, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/85, (dois Avanços).

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Proc. nº 3.1134.04.3 – **Defere**, em 14.04.2004, em relação a **SIDNEI MOURA DA SILVA**, matr. 32282.6, Operário, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas no período de 16/02/2004 a 20/02/2004 e meia falta no dia 25/02/2004, conforme Parecer nº 135/04.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776.6, procurador, código 1.4.3.1.14; JERRI GALLINATI HEIM, 2398.6, bibliotecário pesquisador-parlamentar II, código 1.4.4.2.14; JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, 414.4, assessor legislativo VI, código 1.4.1.10.14 e IRANI ZUCATTO, 2571.5, assessor legislativo II, código 1.3.1.10.10, para constituírem Comissão que acompanhará os trabalhos referentes aos concursos públicos para provimento aos cargos de Procurador e Bibliotecário Pesquisador- Parlamentar I que será realizado pela Coordenação de Seleção e Ingresso da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 253 de 16.4.04 (processo 6499/03).

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- Leandro Kriegel Gebauer, Termo de Compromisso nº 14399-8/022, a contar de 19.03.2004;
- Luis Eduardo Flores Muniz, Termo de Compromisso nº 12809-9/021, a contar de 23.03.2004;
- Caroline de Cássia Correa Souza, Termo de Compromisso nº 05960-7/020, a contar de 23.03.2004;
- Otávio Freitas de Freitas, Termo de Compromisso nº 05213-9/021, a contar de 26.03.2004;

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo
			Compromisso
Potira Camargo Barbosa Meurer	04.03.04	03.09.04	06481-0/040
Carime Graziadei Antunes de Oliveira	23.03.04	22.09.04	10067-6/040
Luana Mendes da Silva	23.03.04	17.03.05	09877-3/040
Mateus Pizzamiglio Kappel	25.03.04	24.09.04	10512-5/040

ESTAGIÁRIOS PREFEITURA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio da estudante:

- Taise Beatriz Santos, a contar de 05.03.2004.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONVOVAÇÃO PROPRIETÁRIOS ÁREA COMODATO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCA: Maria Regina de Oliveira Peixoto, Ozemir Carlos Peixoto, Teresinha da Silva Peixoto, Jorge Adair de Oliveira Peixoto, João Ademecir de Oliveira Peixoto, José Ademir de Oliveira Peixoto, Flávio Alberi de Oliveira Peixoto, Maristela Cassai de Oliveira Peixoto, Marislene de Oliveira Peixoto, Márcia Maria de Oliveira Peixoto, Marisete Conceição de Oliveira Peixoto, João Lissara da Motta, Maria Costa da Motta, Sioni Bittencourt Fraga, Deoclides da Rocha Fraga, Schirlei Terezinha Vicente Bittencourt, Artemio Giovanaz, Maria Izabel Giovanaz, proprietários do IMÓVEL, transcrito no Registro de imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, sob o nº 33948, antiga matrícula 18.472, fls 85, livro 3-AQ, no dia 19 de novembro de 1980, descrito e caracterizado:

"Uma fração de terreno, parte de um todo maior, distante 359m da Rua Dolores Duran (Estrada da Tamanca), de propriedade dos comodantes, com as seguintes metragens e confrontações: De frente para a rua Dolores Duran, ao Nordeste, mede 40m; nos fundos a sudoeste, mede 58m fazendo divisa com o todo maior dos comodantes; de frente aos fundos de um lado, à sudoeste, mede 50m, fazendo divisa com o todo maior dos comodantes; de outro lado, de frente aos fundos, a noroeste, mede 50m, fazendo divisa com área de loteamento clandestino. O todo maior é transcrito no Registro de imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, sob o nº 33948, antiga matrícula nº 18.472, fls.85, livro 3-AQ.".

Os proprietários deverão comparecer na Rua dos Andradas, 680 – 11° andar, sala 1102 – Setor de Bolsas e Convênios da SMED até, 5 de maio de 2004, a fim de tratar assunto de seu interesse.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RB – Recuperadora de Veículos Ltda., CGC 00568847000177 e Inscrição Municipal 144218.2.8, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 1 a 200, sendo algumas uso e livros fiscais, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012004002447 de 26.3.04, na Delegacia On-Line da Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de abril de 2004.

RB – RECUPERADORA DE VEÍCULOS LTDA.

EDITAIS

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL E AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 2/04 PROCESSO 001.001265.04.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRE-TARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que a impugnação ao edital da licitação em epígrafe foi julgado indeferido, e acrescenta no edital a seguinte nota:

"10.4. A correção monetária prevista no item anterior ficará suspensa enquanto viger vedação decorrente de legislação federal."

E ainda, acrescenta à minuta de ata de registro de preços, anexa ao edital, o item 5.4, o qual dispõe:

"5.4. A correção monetária prevista no item anterior ficará suspensa enquanto viger vedação decorrente de legislação federal."

Comunica também que serão recebidos os envelopes de documentação e propostas até 29.4.04, às 9h30min.

Porto Alegre, 20 de abril de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 75/04 PROCESSO 001.010723.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 8, 9. Cooperativa Riogr. Laticínios e Correlatos – Coorlac.-ITENS: 4, 5. Comercial de Carnes Armelin Ltda.-ITEM: 6. Casa de carnes Moacir Ltda.-ITEM: 7.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 76/04 PROCESSO 001.010725.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Licimed – Distribuidora de Med. e Mat. Med. Hosp. Ltda.-ITEM: 5

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 4.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alteracões posteriores.

Porto Alegre, 20 de abril de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 77/04 PROCESSO 001.012233.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 1, 10.

Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.-ITENS: 2, 4, 5, 15, 21, 25.

Comércio de Ferragens Lampião Ltda.-ITENS: 3, 18, 19.

Distribuidora de Tintas Figueira Ltda.-ITENS: 6, 9, 14.

Tecbril Indústria e Comércio de Tintas Ltda.-ITENS: 7, 8, 12, 17, 20, 23.

Melson Tumelero S A JITEM: 11

Melson Tumelero S.A.-ITEM: 11. Ferragem Ponto Sul Ltda.-ITENS: 13, 16, 22, 24.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o

disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE **JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS 87/04 PROCESSO 001.012243.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DZL-Distribuidora Zanata Ltda.-ITENS: 1, 3, 6, 10, 20. Aristeu de Abreu de Souza Ltda.-ITENS: 2, 7, 11, 12, 13, 25. André Liuz Gotardo.-ITENS: 4, 8, 14, 17, 18, 19, 22, 23. B L Rocha Representações Ltda.-ITENS: 9, 15. C. de C. Martins Pereira (ME)-ITEM: 21. ITENS DESCLASSIFICADOS: 5, 16, 24.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de abril de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 65, combinado com o artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º da Lei Complementar 7 de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO os contribuintes abaixo listados, da decisão dos processos administrativos de Auto de Infração relacionados, e INTIMO os referidos contribuintes a pagarem ou parcelarem os créditos tributários, que por ventura existam, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município. O não atendimento desta intimação poderá implicar ação fiscal e aplicação dos ônus regulamentares.

Nome	CPF/CNPJ	Processo	Decisão
N Park Estacion. Garagens Ltda	93703973/0001-78	001.007948.03.4	DEFERIDO PARC.
Rpa Reg. POA Estacionamentos Ltda	93703973/0001-78	001.007938.03.9	DEFERIDO PARC.
N Park adm. Estacion. Garagens Ltda	93703973/0001-78	001.007955.03.0	EXTINTO
N Park adm. Estacion. Garagens Ltda	93703973/0001-78	001.007954.03.4	EXTINTO
N Park adm. Estacion. Garagens Ltda	93703973/0001-78	001.007953.03.8	EXTINTO
N Park adm. Estacion. Garagens Ltda	93703973/0001-78	001.007950.03.9	EXTINTO
N Park adm. Estacion. Garagens Ltda	93703973/0001-78	001.007945.03.5	EXTINTO
N Park adm. Estacion. Garagens Ltda	93703973/0001-78	001.007937.03.2	EXTINTO
N Park adm. Estacion. Garagens Ltda	93703973/0001-78	001.007932.03.0	EXTINTO
N Park adm. Estacion. Garagens Ltda	93703973/0001-78	001.007923.03.1	EXTINTO
Rpa Reg. POA Estacionamentos Ltda	93703973/0001-78	001.007933.03.7	INDEFERIDO
Rpa Reg. POA Estacionamentos Ltda	93703973/0001-78	001.007968.03.5	INDEFERIDO
Rpa Reg. POA Estacionamentos Ltda	93703973/0001-78	001.007969.03.1	INDEFERIDO

Rpa Reg. POA Estacionamentos Ltda 93703973/0001-78 001.007970.03.0 INDEFERIDO Rpa Reg. POA Estacionamentos Ltda 93703973/0001-78 001.007971.03.6 INDEFERIDO Servipark Estacion. Participações Ltda 01358716/0001-28 001.007927.03.7 **INDEFERIDO** Servipark Estacion. Participações Ltda 01358716/0001-28 001.007958.03.0 EXTINTO Servipark Estacion. Participações Ltda 01358716/0001-28 001.007965.03.7 **EXTINTO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 65, combinado com o artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º da Lei Complementar 7 de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO os contribuintes abaixo listados, da decisão dos processos administrativos relacionados.

Nome	CPF/CNPJ	Processo	Decisão
Simone Rosina de Oliveira	530910270-15	001.061421.01.4	DEFERIDO PARC.
Locimara Ramos Kroeff	532883430-53	001.030604.02.8	DEFERIDO PARC.
Peter Knoblich	659903150-15	001.054249.02.3	DEFERIDO PARC.
Studio 5 Comp. Gráf. e Des. S/C	02071076/0001-33	001.044121.97.0	INDEFERIDO
Serigrafia New York Ltda	91226449/0001-28	001.010187.93.6	INDEFERIDO
Marineseg Corretora Seg. Ltda	03116288/0001-52	001.053026.01.2	INDEFERIDO
Rosário e Rossi Ltda.	95217030/0001-60	001.009438.01.7	INDEFERIDO
Êxito Contabilidade RH Ltda S/C	00814846/0001-65	001.008726.97.3	DEFERIDO PARC.
Lotérica Triangulo Ltda	87133237/0001-29	001.005805.97.0	INDEFERIDO

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR. Chefe da Unidade do Normativo e Contencioso.



SORTEIO **CONVITE 18/04**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 22 de abril de 2004, às 16h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo conforme segue:

Dentaria Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda. X Sul Brasileira de Raios X Ltda. - ITEM 13.

Porto Alegre, 20 de abril de 2004.

LIÉGE MENTZ. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 17/04 - PROCESSO 003.080073.04.2

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas ITENS 1, 3 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

ITEM 2 - Casa do Mecânico Ltda

ITENS 4, 5, 7, 8, 9, 10 - Mestragens de Fechaduras Ltda. ITENS 12, 22, 23, 24 - Comércio de Ferragens Lampião Ltda.

ITENS 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25 - Meza Comercial

ITEM 6 - Fracassado

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de abril de 2004.

LIÉGE MENTZ, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS **PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 9/04 - PROCESSO 003.080014.04.6 OBJETO: Colar tomada em ferro dúctil

ITENS 1, 2, 4 - Angolini & Angolini Ltda ITEM 3 - Saint-Gobain Canalizacao S/A

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 30/04-PROCESSO 003.080104.04.5

OBJETO: Lavadoras de alta pressão acess. Máquinas Crismar.

ITEM 2 - Max-Fer Comercial Ltda

ITENS 3, 4 - Nunes Oliveira & Cia. Ltda. ITEM 1 - Sugere revogação

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de abril de 2004

LIÉGE MENTZ, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080102.04.2

"Execução da ampliação do abastecimento de água do subsistema Beco do Armando"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Concorrência 003.080102.04.2. no dia 25 de maio de 2004, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 23 de abril de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 14 de abril de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, Diretor-Geral.

🖫 AVISO DE ABERTURA **DE PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA 002.081102.03.8

OBJETO: Execução de quinze barrações em estrutura préfabricada que fazem parte do Complexo Cultural Pista de Even-

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que dará continuidade a Concorrência em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 23 de abril do corrente, às 10h, no 3º andar do prédio sede, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros,

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 002.082009.04.0

OBJETO: serviços de conservação em vias não pavimentadas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO de vilas e bairros da seção sul.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que dará continuidade à Tomada de Preços em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 27 de abril do corrente, às 10h, no 3º andar do prédio sede, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 20 de abril de 2004.

NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, Presidente em Exercício.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 164/03 PROCESSO 002.081014.04.0

OBJETO: Execução de obras de adaptação e reforma para instalação do novo layout, de sistema de ar condicionado e de redes elétrica, lógica e telefônica no pavimento térreo e 2º pavimento do Edifício Intendente José Montaury.

Comunicamos que a Empresa Elcom Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda interpôs recurso contra a habilitação das empresas Cótica Engenharia e Construções Ltda e Martec Construções Ltda e que a Empresa Cótica Engenharia e Construções Ltda também interpôs recurso contra a habilitação das empresas Elcom Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda Martec Construções Ltda, em face do julgamento da habilitação, proferido em 6.4.04 e publicado em 7.4.04. O inteiro teor dos recursos poderá ser obtido junto à Comissão Especial de Licitações/BID da SMOV (Assessoria Jurídica), na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, Porto Alegre/RS. Fica, desde já, aberto o prazo de cinco dias úteis, para aquele que quiser apresentar contra-razões, na forma do § 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de abril de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA, Assessoria Jurídica, Comissão Especial de Licitações/BID.



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 26B/02

MODALIDADE: Tomada de Preços 13/01 **CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Metropolitana de Veículos Ltda. OBJETO: Prestação de serviço de retífica de motores.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em três meses, estendendo-se de 18.4.04 a 17.7.04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE ADITAMENTO **DE CONTRATO 28C/00**

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/99

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Thema Informática Ltda.

OBJETO: fornecimento, instalação e manutenção de software

de Recursos Humanos.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 21.3.04 a 20.3.05, sendo reaiustado o valor contratual, com base no IGP-M, conforme seque:

o valor referente à manutenção do software passa a ser R\$

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

3.279.42 mensais:

o valor referente às horas de consultoria/desenvolvimento de sistemas passa a ser R\$ 98,38 por hora.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE CONTRATO 30/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 93/04 **CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Nova Pádua OBJETO: Compra e venda de ônibus usado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.000,00

TOMADA DE PREÇOS 3/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10.5.04, às 9h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para entrega parcelada de pneus 295/80R22,5. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site http:// www.carris.com.br.

Porto Alegre, 20 de abril de 2004.

DANIEL MAIA. Diretor-Presidente.

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da COMPANHIA CAR-RIS PORTO-ALEGRENSE a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no dia 27 de abril de 2004, às 14h, na sede social, na Rua Albion, 385, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - ORDINÁRIA:

a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão, votação das demonstrações contábeis e deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003:

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respecti-

c) fixação da remuneração dos Conselhos Fiscal, de Administração e da Diretoria;

II - EXTRAORDINÁRIA:

a) outros assuntos de interesse social.

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

DANIEL MAIA. Presidente do Conselho de Administração.

35500

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

PRAZO: 5 meses BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Quarta. do instrumento original.

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/99

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/99

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação. CONTRATADA: Recupera Car Busca e Recuperação de Veículos Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

PRAZO: 5 meses

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Quarta do instrumento original.

8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/99

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/99

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

PRAZO: 5 meses

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Quarta do instrumento original.

> JÁCKSON DE TONI. Diretor Administrativo e Financeiro.

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/02

PROCESSO 008.041030.01.0

MODALIDADE: Tomada de Preços 17/01

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/C Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 1.285,35

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como as Cláusulas Terceira e Quinta do instrumento original.

7º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 16/99

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/99

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação. CONTRATADA: Radanga Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

PRAZO: 5 meses

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Quarta do instrumento original.

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/99

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/99

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Radanga Transportes Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **₹EXTRATO DE TERMO**

PROCESSO 001.041690.02.8

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Hugo Perez Filho.

OBJETO: Prorrogação da carta-contrato até 19.05.05, a contar de 20.5.04 para os serviços de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Gasometria Radiometer ABL 5, da HMIPV, no valor mensal de R\$ 550,00 e anualmente total de R\$ 6.600.00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II e artigo 57, II da Lei Federal 8666/ 93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de abril de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES. Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - GABINETE

DO PREFEITO RETIFICAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.008574.04.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADAS: Revista da Federasul, Revista Advertising, Revista Goool, Revista Turismo Gaúcho, Revista Estilo Zaffari, Jornal Meu Partenon, Jornal da Noite, Jornal Mais Petrópolis

OBJETO: Contratação de mídia extensiva em jornais e revistas segmentados.

VALOR TOTAL: R\$ 54.458,00 e não como constou no aviso

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de abril de 2004. AYRTON KANITZ,

Assessor Especialista.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.011135.04.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de Vales Transporte para uso dos funcionários em serviço.

VALOR: R\$ 1.550,00

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93 e suas alterações RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 16/04 PROCESSO 001.011346.04.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 20 de abril de 2004.

VITOR ORTIZ, Secretário Municipal de Cultura.



PROCESSO 001.011948.04.3

CONTRATANTE: Gabinete de Planejamento CONTRATADA: Rumo Engenharia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de consultoria especializada para assessoramento e apoio operacional à Unidade Coordenadora do Programa, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Municipal - Empréstimo 1.095/OC-BR firmado entre o BID e a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **VALOR**: R\$ 145.800,00

PRAZO: 1 ano

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 700-04.0121.09.1009-3390 MODALIDADE: Convite 190/04

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de abril de 2004.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO, Coordenador-Geral.

DRENAGEM URBANA

DEP inicia desassoreamento da foz do Arroio Dilúvio

imultaneamente à catação manual do lixo acumulado, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) realiza uma operação para o desassoreamento da foz do Arroio Dilúvio, no Lago Guaíba. A atividade, que começou segunda-feira, está sendo executada com uma escavadeira hidráulica que retira entulhos e areia do leito do arroio.

Em um dos septos da travessia (canalização que atravessa o arroio de um lado a outro) localizada na foz, foi colocada uma bóia flutuadora que desvia o lixo que desce do arroio para uma das margens. Esse serviço facilita a retirada dos resíduos. A previsão para a conclusão do desassoreamento é de uma semana.

A catação manual do lixo do leito do Arroio Dilúvio está sendo feita por 20 operários e deve se estender até o final da próxima semana. Somente nos primeiros dois dias de trabalho, já foram retirados cerca de 200 quilos de lixo.

Plantão reforçado

Em função da previsão de chuvas e ventos fortes para hoje e amanhã, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) programou para estes dias um plantão reforçado até as 22h. O horário do plantão poderá ser estendido caso a chuva continue após as 22h.

O alerta transmitido ao DEP pela Defesa Civil do Município está baseado nas previsões meteorológicas da Rede de Estações de Climatologia Urbana de São Leopoldo, que prevê possibilidade de temporais com queda de granizo e rajadas de vento forte no Estado. Os dados indicam a possibilidade de os volumes acumulados nos dois dias superarem os 50 milímetros em algumas localidades do centro do Estado e até 100 milímetros em pontos da metade sul gaúcha, especialmente nas áreas mais próximas da fronteira com o Uruguai. O telefone do DEP para emergências é 3289-2200.



Lixo acumulado em alguns pontos do riacho é removido manualmente

EDUCAÇÃO ■

Unesco solicita à Prefeitura Atlas Ambiental de Porto Alegre

Dois exemplares do Atlas Ambiental de Porto Alegre foram solicitados pela Unesco — setor da ONU que trata de assuntos culturais e educativos — à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam). A diretora técnica da Unesco no Brasil, Marlova Jovchelovitch Noleto, que encaminhou o pedido, elogiou a publicação, informando que os exemplares serão enviados aos acervos da instituição em Paris e no Brasil.

A Smam avalia que este é um reconhecimento mundial à qualidade da produção técnica e científica de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul. O Atlas Ambiental foi elaborado pela Smam em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). O livro foi concluído em 1998 e é utilizado no programa de educação ambiental da Prefeitura.

ELEIÇÃO _____

Abertas na SMA inscrições de candidatos à Comissão de Saúde

Estão abertas até amanhã as inscrições para servidores interessados em fazer parte da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) que foi instituída na Secretaria Municipal de Administração (SMA). As inscrições podem ser feitas na sala 706 do Edifício José Montaury ou no Arquivo Municipal.

A comissão foi criada para satisfazer a necessidade legal dos órgãos da Prefeitura de elaborarem e cumprirem ações de prevenção nas questões de segurança e saúde do trabalho. As atribuições básicas da comissão são a elaboração de Regimento Interno, a promoção de atividades voltadas à prevenção de acidente e doenças do trabalho, e a organização e realização do processo eleitoral da comissão.

As eleições acontecem nos dias 4 e 5 de maio, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no refeitório do Edifício José Montaury e nos demais prédios da SMA. Serão eleitos oito servidores. Podem concorrer todos os servidores estáveis e celetistas da SMA.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara reativa coral dos funcionários

A Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) iniciou segunda-feira, no Teatro Glênio Peres, a seleção de vozes para o coral dos funcionários, que estava desativado desde 1998. Pela manhã, integrantes da Mesa Diretora apresentaram o regente Bernardo Jean Marie Varriale aos servidores interessados em participar dos ensaios. O Coral da Câmara, que conta com 26 inscritos, passará a se reunir duas vezes por semana nos horários de almoço (entre 11h30min e 13h30min). A intenção do maestro é trabalhar com diversos tipos de música, da clássica à popular, passando por canções de origem alemã e francesa, entre outras. Oriundo da Banda Municipal de Porto Alegre, Varriale é também fundador do Conservatório Palestrina. Na reunião, foi definido que a coordenadora da Assessoria de Relações Institucionais da Casa, Andréia Peres de Castro Oliveira, ficará responsável pelo coral, com assessoria da funcionária Jussara Marcantônio Borges, do mesmo setor. Informações pelo telefone (51) 3220-4392.

Fernanda Rechenberg/CMPA



Funcionários participaram da seleção

Projetos Aprovados

Foram aprovados pela Câmara, na sessão de segunda-feira passada, os seguintes projetos de vereadores:

- declarando de utilidade pública três entidades: o Veteran Car Club do Brasil – Clube dos Automóveis Antigos do RS, a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) e a Associação de Moradores da Vila Nova Esperança;
- concedendo o título honorífico de Líder Esportivo ao capoeirista Roberto Costa Ávila, o Mestre Tucano;
- autorizando o Município a doar trinta motocicletas ao Estado, com encargos. A intenção visa contribuir com a segurança urbana de Porto Alegre oferecendo uma maior agilidade para a Brigada Militar no patrulhamento ostensivo:
- denominando os seguintes logradouros: Praça Dr. Rubem Rodrigues, no Bairro Sarandi; Rua Emílio Muller e Rua Luiz Seligmann, no Bairro Jardim Lindóia; Rua Ênio Berwanger, nos loteamentos Moradas da Hípica e Nova Ipanema III; Praça Leopoldina Vasconcelos Machado, no Bairro Sarandi; Rua Siegfried Gunther Fischer, no Bairro Jardim Botânico; Rua Diógenes Sobrosa de Souza, no Bairro Lomba do Pinheiro e Rua Abel Rocha Trilha, no Bairro Protásio Alves.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara